

REGULAMENTO DESPORTIVO DRIVING DAYS | 2025**VISA FPAK nº 654/DD/2025 Emitido em: 17/03/2025****Atualizado em 25.03.2025****Art. 1º – ORGANIZAÇÃO**

1.1 A organização dos Driving Days é da competência da A. S. Marques - Motor Sponsor, Unipessoal Lda (de ora em diante designada por “Organizador” ou “Organização”).

1.2 A organização, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem carácter competitivo, denominada “Driving Days” e “Driving Days Club”.

1.3 Todos os condutores/pilotos inscritos nos Driving Days e Driving Days Club terão obrigatoriamente de ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G Track Day ou superior. A licença, atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional. As condições do seguro tomado podem ser consultadas em www.fpak.pt.

1.4 No caso de não possuírem a Licença FPAK, os participantes podem junto da organização, solicitar a emissão de uma Autorização de Participação durante o fim de semana do evento. Esta licença será válida apenas para o evento em questão, cabendo à organização a responsabilidade de fazer o registo dos dados dos participantes e posteriormente enviar o termo de responsabilidade devidamente preenchido à FPAK.

1.5 A emissão de uma Autorização de Participação tem o custo de 30,00€, independentemente da nacionalidade do participante, mas sem direito a repatriamento.

1.6 Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

1.7 Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora é assim constituída:

| | | |
|--------------------------|---|---------------------|
| ORGANIZADOR: | A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda | |
| MORADA: | Av. Leite Vasconcelos 13, 2610-100 Lisboa, Portugal | |
| EMAIL WEB: | info@motorsponsor.pt | www.motorsponsor.pt |
| REPRESENTADO POR: | André Marques | Ricardo Leitão |

Art. 2 - CALENDÁRIO

| DATA | EVENTO | CLUBE ORGANIZADOR | LOCAL |
|-----------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|
| 29 Fevereiro | Driving Days Club | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 21 Março | Driving Days Club | AIA MOTOR CLUBE | Portimão |
| 22 Março | Driving Days Club | AIA MOTOR CLUBE | Portimão |
| 31 Março | Driving Days Club | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 10 Maio | Driving Days | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 9 Julho | Driving Days Club | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 28 Setembro | Driving Days | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 30 Outubro | Driving Days Club | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |
| 16 Novembro | Driving Days | A.C.D.M.E | Circuito Estoril |

2.1 A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando as datas dos eventos.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição nos Driving Days e Driving Days Club é realizada apenas através do site www.motorsponsor.pt.

3.2 A inscrição só será aceite mediante o fornecimento de todos os dados pedidos e após o pagamento ser concluído com sucesso.

3.3 Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.2 a confirmação da inscrição será comunicada ao participante.

Art. 4º – FORMATO

4.1 No Driving Days e Driving Days Club os participantes terão acesso à pista, durante o período que adquiriram no momento da inscrição.

4.2 Nos Driving Days Club, estão incluídos grupos/categorias exclusivos para veículos de competição, assim como veículos em fase de projeto para competição.

4.3 Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

4.4 De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

4.5 A organização reserva o direito de não autorizar a entrada em pista a um veículo que não apresente um bom estado de conservação e manutenção, ou que coloque em perigo a participação dos restantes participantes.

4.6 A organização reserva o direito de não autorizar a entrada em pista a um participante que não apresente condições físicas ou de outro tipo (Ex.: Estar sobre o efeito de álcool ou outras substâncias) que coloque em perigo a participação dos restantes participantes.

Art. 5º – REGULAMENTO

5.1 Ao realizar a inscrição, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados aos Driving Days e Driving Days Club.

5.2 É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Driving Days e Driving Days Club.

Art. 6º – BRIEFING

6.1 É obrigatório para qualquer participante estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.

6.2 A não presença no briefing, obriga o participante a participar num briefing com recurso a vídeo.

6.3 As regras dos Driving Days e Driving Days Club, estão dispostas no Anexo I do presente regulamento.

Art. 7º – ADMISSÃO EM PISTA

7.1 São admitidos no Driving Days e Driving Days Club qualquer veículo clássico ou moderno.

7.2 Todos os veículos inscritos no Driving Days e Driving Days Club com exceção do Grupo 3 RACE são obrigados a realizar o teste de ruído obrigatório para ter acesso à pista.

7.3 Apenas são admitidos no Grupo 3 RACE dos Driving Days Club, veículos que estejam de acordo com as seguintes regras:

- Veículos com rollbar (total ou parcial)
- Participantes com Licença Nacional B ou superior.

7.4 Não são admitidos no Driving Days e Driving Days Club, monovolumes, SUV, motorhome e veículos com menos de quatro rodas.

7.5 São admitidos no Driving Days Club, veículos de competição assim como veículos em fase de projeto para competição.

7.6 A idade mínima de cada acompanhante/co-piloto é de 18 anos de idade.

7.7 Qualquer acompanhante(s)/co-piloto é da inteira responsabilidade do condutor do veículo em que se encontrem.

Art. 8º – HORÁRIO

8.1 O horário de cada Driving Days é dividido da seguinte forma:

- Grupo Manhã: *horário a designar.*
- Grupo Tarde: *horário a designar.*

8.2 O horário de cada Driving Days Club é o seguinte:

- Grupo 1: *horário a designar.*
- Grupo 2: *horário a designar.*
- Grupo 3 (RACE): *horário a designar.*

8.3 A organização reserva o direito de modificar o horário, substituindo, anulando ou alterando o mesmo.

Art. 9º – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

9.1 À organização reserva-se o direito de impedir de participar, qualquer participante, sem que para tal tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.



● ACESSO À PISTA ●

-  Presença no briefing
-  Condutores maiores de 18 anos
-  Cinto de segurança
-  Capacete fechado ou aberto
-  Aplicação do autocolante de acesso conforme indicado no check in
-  Pulseira de condutor
-  Gancho de reboque

● EM PISTA ●

- Respeito pelas bandeiras
-  Sem perigo pista livre
 -  Sessão interrompida
 -  Prestes a ser dobrado facilitar passagem
 -  Alerta de problema, reduzir velocidade e não ultrapassar
-  Facilitar ultrapassagem, carro alcançado é carro passado, tendo 2 curvas para ceder passagem
 -  São permitidas ligeiras derrapagens controladas
 -  É proibido fazer "zig zag" em pista, mesmo que seja para aquecer os pneus
 -  É proibido circular em ritmo lento nem que seja para arrefecer o carro
 -  É proibido pisar a linha branca de saída das boxes

● NAS BOXES E Paddock ●

-  Proibido fazer fogo: fumar ou grelhadores
-  Velocidades máximas: Paddock: 20km/h
-  Velocidades máximas: Pitlane: 60 km/h
-  Respeito pelo ambiente: Não deitar óleo/gasolina/outras fluidos para o chão ou esgoto. Existem locais próprios
-  Menores de 16 não podem aceder ao pitlane nem muro das boxes
-  Proibido comida ou bebida no pitlane e muro das boxes

● PENALIZAÇÕES ●

É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações:

- 1 - Aviso
- 2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer
- 3 - Impedimento de participar na sessão seguinte
- 4 - Exclusão do evento

ATUALIZAÇÕES

| Art. / Data | Estado | Art. / Data | Estado | Art. / Data | Estado |
|-------------|------------|-------------|--------|-------------|--------|
| 2 / 25.03 | Atualizado | | | | |
| | | | | | |